

TESTEMUNHAS:

Varlete Inês Calixto
CPF: 488.694.659-34
Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato

Kelli Suzi Farias Cano
CPF: 066.654.769-60
Diretora de Assistência Social

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal

ULISSES RIBEIRO DA SILVA
SILVA:27022704000
111
Assinado de forma digital por
ULISSES RIBEIRO DA
SILVA:27022704000111
Dados: 2023.06.28 14:43:34
-03'00"
Representante da Contratada

Pago Municipal José Galvão Pereira, em 28 de junho de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

O contrato n.º 91/2022 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O valor total do aditivo é de **R\$ 84.165,00** (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

TOTAL		84.165,00	
9	1	MES	5,00
VIOLÊNCIA, CAPACITAR OS PROFISSIONAIS, INCLUSIVE OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA ATUAREM COMO FACILITADORES/MONITORES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, DESCRIÇÃO DETALHADA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, A REDUÇÃO DOS AGRAVOS E DOS DANOS DECORRENTES DAS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, QUE FAVOREÇAM A REDUÇÃO DO CONSUMO DE MEDICAMENTOS, QUE FAVOREÇAM A FORMAÇÃO DE REDES DE SUPORTE SOCIAL E QUE POSSIBILITEM A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS USUÁRIOS NA ELABORAÇÃO DE DIFERENTES PROJETOS TERAPÊUTICOS, MÊS12			
CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS: INSTRUTOR DE OFICINA CROCHÊ/MACRAMÊ PROFISSIONAL COM NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE CROCHÊ E MACRAMÊ.		74,31	5.945,00
AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF. - É NECESSÁRIO QUE O PROFISSIONAL POSSUA FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO			
-CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS MENSAIS			

Relatório de Cotação: HORA/AULA

Pesquisa realizada entre 09/05/2024 11:17:44 e 10/05/2024 15:07:41

Relatório gerado no dia 10/05/2024 15:12:24 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.

Descrição: HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 64,90 (un)	-	R\$ 64,90	R\$ 64,90
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data	Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Ceu Azul/PR	Prefeitura Municipal Pregão	16/11/2023	R\$ 64,90	R\$ 64,90
Eletônico 2272023 882023					
Valor Unitário					
R\$ 64,90					

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,90

Item 2: HORA/AULA PARA MINISTRAR CURSO DE ORATORIA.

Descrição: HORA/AULA PARA MINISTRAR CURSO DE ORATORIA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 216,67 (un)	-	R\$ 216,67	R\$ 216,67
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data	Licitação	Preço
1	Município de Toledo	MT-112024-	26/03/2024	R\$ 216,67	R\$ 216,67
Processo dispensa					
Valor Unitário					
R\$ 216,67					

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 216,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,67



Relatório gerado no dia 10/05/2024 15:12:24 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: eLNBWkZc1sJDI0hC6gTf0imIG102B7F%2fgemMIZUqH8nFm6WwA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=elNBWkZc1sJDI0hC6gTf0imIG102B7F%2fgemMIZUqH8nFm6WwA%253d%253d





Relatório gerado no dia 10/05/2024 15:12:24 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: eLNBWkZc1sJD0InC6gTf0m1G10ZB7F%2fgehmZUqH8nFm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBWkZc1sJD0InC6gTf0m1G10ZB7F%2fgehmZUqH8nFm6WA%3d%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.917.639/0001-90	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES	R\$ 63,56
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Objeto:	Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artes Marciais e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRA5, pelo período de 12 meses
Descrição:	Serviços de instrutor - aulas de artes visuais, manuais e recreação, através de instrutor com exper Marca: própria
Orgão:	Prefeitura Municipal
Função:	Fundo Municipal de Assistência Social
Endereço:	Prefeitura Municipal de Cêu Azul/PR
Data:	16/11/2023 00:00
Modalidade:	Pregão - Eletrônico
SRP:	NÃO
Identificação:	Prefeitura Municipal_Pregão - Eletrônico_2272023_882023
Lote/Item:	4/1
Ara:	N/A
Fonte:	portal.cenazul.pr.gov.br/promil/indicador.asp?acao=1&item=2
Quantidade:	936
Unidade:	H/A
UF:	PR

Pregão (Outros Entes Públicos) I: Menor Preço
 Valor corrigido em 2,11% pelo índice IPCA
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 R\$ 64,90

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
Item 1: HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.	HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.		
Preço Estimado: R\$ 64,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 64,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,90			
Observação			

Detalhamento dos Itens

Valor Global: R\$ 401,57

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00					

Item 3: HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.
 Descrição: HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.



Relatório gerado no dia 10/05/2024 15:12:24 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: eLNBWk2c1sJDIOmC6gTf0ImIG10ZB7F%2fgehmIZUqH8Pm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBWk2c1sJDIOmC6gTf0ImIG10ZB7F%2fgehmIZUqH8Pm6WA%253d%253d

Item 3: HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.	Preço Estimado: R\$ 120,00 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.	Observação	

Orgão: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE TEATRO PARA AULAS NO MUNICÍPIO.
Descrição: AULAS DE TEATRO - AULAS DE TEATRO

Data: 11/03/2024 10:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18301051000119-1-000007-2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pl-br>
Quantidade: 170
Unidade: AULAS
UF: MG

Item 2: HORA/AULA PARA MINISTRAR CURSO DE ORATÓRIA.	Preço Estimado: R\$ 216,67 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 216,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,67
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	HORA/AULA PARA MINISTRAR CURSO DE ORATÓRIA.	Observação	

Orgão: Município de Toledo
Objeto: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.541.088/0006-51, Rua Guara, 3332 - Jardim La Salle, por meio de processo de Licitação para a prestação cursos para os Centros da Juventude do Município de Toledo/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Curso de Oratória - Curso de Oratória

Data: 26/03/2024 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MT-112024-Processo dispensa
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 48
UF: PR

CNPJ: 03.541.088/0006-51
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Telefone: (45) 3378-8100 / (41) 3219-4700
Email: toledo@pr.senac.br

Item 1: Menor Preço	Preço Estimado: R\$ 216,67 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 216,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,67
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	HORA/AULA PARA MINISTRAR CURSO DE ORATÓRIA.	Observação	



Relatório gerado no dia 10/05/2024 15:12:24 (IP: 177.101.130.51)
Código Validador: eLNBYwK2c1sJDIOhC6gTf0ImG102B7F%252fgehMIZUqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBYwK2c1sJDIOhC6gTf0ImG102B7F%252fgehMIZUqHU8nPm6WA%253d%253d

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45756.934/0001-96 MATHEUS VARGAS DE SOUZA 08964221605
VENCEDOR
Valor da Proposta Final R\$ 120,00



ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regimentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1 - Banco Nacional de Compras
<https://bnccompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1>
- 2 - Bolsa de Licitações e Leilões
<https://bllcompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1>
- 3 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
- 4 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- 5 - Prefeitura Municipal de Cêa Azul/PR
portal.cenazul.pr.gov.br/pr/portal/index.asp?acao=1&item=2
- 6 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR
<https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>

- Data: 09/05/2024 11:27:59
Acessar a fonte aqui
- Data: 10/05/2024 11:08:48
Acessar a fonte aqui
- Data: 11/03/2024 08:24:36
Acessar a fonte aqui
- Data: 16/01/2024 14:38:10
Acessar a fonte aqui
- Data: 10/05/2024 14:14:23
Acessar a fonte aqui
- Data: 23/04/2024 14:19:25
Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 10/05/2024 15:12:24 (IP: 177.101.130.51)
Código Validado: eLNBWk2c1sJDIOmC6gTf0ImIG102B7F%2ghehMIZUqH8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBWk2c1sJDIOmC6gTf0ImIG102B7F%2ghehMIZUqH8nPm6WA%3d%3d



Ata de Registro de Preços nº 151/2024
Pregão Eletrônico nº 006/2024

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e pactuadas, a saber: de um lado, na qualidade de gestora da ata, o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com Prefeitura Municipal de Pinhais, sediada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Rosa Maria de Jesus Colombo**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.035.057-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 507.511.669.87, devidamente assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, **Rosângela Batista da Silva Duarte**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.547.719-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 825.570.809-00, ambas com o endereço profissional na sede do município, e de outro lado, na qualidade de detentora da ata de registro de preços, a empresa **COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.797.563/0001-89, inscrição estadual 91028290-58, email grupocostanevesadm@mail.com, com sede à Rua Haroldo Hamilton, nº 248, Centro, CEP 85.905-390, na cidade de Toledo/PR, neste ato representada por sua sócia administradora **Leticia Caroline Neves Costa**, brasileira, solteira, portadora da CNH nº 06946046686 - DNT-PA, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.994.292-10, com endereço profissional na sede da empresa, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta ata, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 346/2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Contratação de empresa para execução de oficinas livres e profissionalizantes para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, devendo ser executada de acordo com as especificações do Edital de Licitação, Anexos e Proposta apresentada que faz parte integrante da presente ata independentemente de transcrição.

1.2 O regime de execução será por preço unitário.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O valor total dos preços registrados na presente ata é de **R\$ 238.890,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais)**.

2.2 No valor acima deverão estar computados todos os valores necessários para a execução do objeto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguros, materiais, custos inerentes à aquisição, transporte e armazenamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao detentor da ata dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

- 5.1.4 O instrumento de contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento.
- 5.1.3 com o restabelecimento do quantitativo ou previsão de gastos inicial.
- 5.1.2 do escarcamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada e Esgotados os quantitativos ou previsão de gastos da ata de registro de preços antes prevista de gastos inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos. Quando da prorrogação da ata, ocorrerá o restabelecimento do quantitativo ou anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1 A ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a 15/04/2024 e tendo por termo final o dia 13/04/2025.
- 5.1 O prazo de vigência da presente ata é de 12 (doze) meses, iniciando no dia
- 5. PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 4.2 Demais condições conforme art. 197 do Decreto Municipal nº 346/2023.
- 4.1 Não será admitida a adesão à atas de registro de preços do município de Pinhais por órgãos e entidades de outros municípios, conforme consta do Decreto Municipal nº 346/2023.
- 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.2 Além da secretaria gerenciadora não há órgãos ou secretarias participantes.
- 3.1 A Secretaria gerenciadora da ata será a Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.
- 3.2.1 A contratação de empresa para execução das oficinas constitui uma necessidade essencial para promoção da inclusão social e produtiva, a convivência, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento social de usuários/as atendidos pelos serviços socioassistenciais, diante disso, a licitação será realizada exclusivamente para a Secretaria de Assistência Social, tendo em vista a peculiaridade dos itens licitados.
- 3. SECRETARIA GERENCIADORA E SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.5 Não houve manifestação das demais licitantes quanto à intenção de Cadastro de Reserva, assim, anexo a presente ata segue a listagem da classificação inicial para cada item.

Item	Especificação	Qtđ Estimada	Und	Valor Unitário Hr/Aula	Valor Unitário Materiais	Valor Unitário Total	Valor Máximo Total
23	Oficina De Violão	180	Hora	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
24	Oficina De Yoga	240	Hora	R\$ 30,00	R\$ 14,00	R\$ 44,00	R\$ 10.560,00
Total Geral							R\$ 238.890,00



2500	08.001.08.244.0010.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
DOTAÇÕES				

CLÁUSULA QUINTA-DESPA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Parágrafo 2º - O pagamento fica condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura (matriz ou filial, de acordo com os documentos apresentados na habilitação), em correspondência com a entrega ocorrida devidamente atestada e verificada pela Secretaria Municipal de Finanças, sito no Paço Municipal, Av. Simão Faquinello, 364. Será(o) devolvida(s) à Contratada e seu pagamento acontecerá em até 10 (dez) dias úteis da data de sua apresentação válida.

Parágrafo 1º - O pagamento será efetuado após a entrega, sendo pré-requisito para pagamento, a apresentação das certidões negativas de débito do INSS e FGTS, dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA QUARTA- VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reals, para a totalidade de sua vigência e referente ao(s) item(s) relacionados na cláusula primeira.

Parágrafo 3º - O pagamento da(s) Contratada ficará suspenso enquanto não sanadas eventuais irregularidades constatadas na conferência mencionada no item anterior.

Parágrafo 2º - No ato da entrega dos itens haverá a conferência entre solicitação/requisição enviada e o(s) item(s) entregue(s). Caso houver alguma diferença, a(s) Contratada(s) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para regularizar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo 1º - Os medicamentos referidos acima, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias a contar do envio da solicitação/requisição à(s) Contratada(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - ENTREGA: Os medicamentos relacionados na cláusula primeira serão entregues de acordo com as solicitações/requisições do CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e emitidas diretamente à(s) Contratada(s), iniciando-se a entrega com a assinatura do presente contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 366 dias Trezentos e Sessenta e Seis dias, iniciando-se a contagem na data da sua assinatura.

Parágrafo Único - O Contratante não se responsabiliza pelo transporte/entrega do objeto deste contrato, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade relativa ao transporte e entrega do(s) item(s) contratado(s).

TOTAL					57.000,00
infantis e	educativas;	-	acrobacias	desenvolve	ndo
flexibilidade	e, força e	equilíbrio.	Carga	horária	mínima: 20
horas	semanais.				

Parágrafo Único - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRIBUTOS E DESPESAS: Constituirão encargos exclusivos da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedada a transferência total ou parcial para terceiros do presente contrato.

CLAUSULADÉCIMA TERCEIRA: É facultado à Contratante alterar os termos deste contrato, na forma e condições estabelecidas pelo artigo 65, da Lei 8666/93, mediante aditivo contratual.

CLAUSULADÉCIMA QUARTA: Faculta-se aos Contratantes a possibilidade de prorrogar a vigência deste contrato, mediante aditivo contratual escrito, mantendo-se a vinculação ao Edital, seguindo o disposto no art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULADÉCIMA QUINTA -FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmam as partes contratantes presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Pranchita/Pr 25/10/2023.

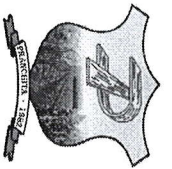
ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal
Contratante

STEPHANY FEIL MACARI
37.703.621/0001-41

Testemunhas:

Rodrigo Luciano Pirobano
CPF nº. 063.893.519-92

Gilberto Elicker
CPF nº. 784.319.809-15



Município de Pranchita - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Fornecedor: 16575-1 STEPHANY FEL MACARI Email: stephany_macari@hotmail.com Representante: 16576-0 STEPHANY FEL MACARI		CNPJ: 37.703.621/0001-41		Telefone: 46999743398		Status: Habilitado		57.000,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	13600 OFICINA INSTRUÇÃO E INICIAÇÃO ARTE DE CAPOEIRA - Oficina de Capoeira, com instrutor capacitado com comprovada qualificação profissional.	HR	1.500,00	Classificado	PRÓPRIA		38,00	57.000,00	*
OFICINA INSTRUÇÃO E INICIAÇÃO ARTE DE CAPOEIRA - Oficina de Capoeira, com instrutor capacitado com comprovada qualificação profissional.									
- Público: crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos e idosos.									
- Participantes: 05 grupos de até 15 participantes por grupo, sendo, 04 grupos para crianças e adolescentes e 01 grupo para idosos.									
Conteúdo a ser trabalhado:									
- orientação da filosofia e prática da capoeira e temas relacionados a história do Brasil compreendendo a cultura;									
- aula prática desenvolvendo atividades de resistência, força, coordenação motora, lateralidade e trabalho em equipe;									
- aulas de instrumentos com objetivo de desenvolver a musicalidade, ritmo, coordenação, composição de músicas infantis e educativas;									
- atividades desenvolvendo flexibilidade, força e equilíbrio.									
Carga horária mínima: 20 horas semanais.									

VALOR TOTAL: 57.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Telefone: (43) 3552-1122
Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro
CEP: 86310-000 - Nova Fátima

PREGÃO ELETRÔNICO	
Nr.: 24/2023	
Processo Adm.: 44/2023	Data do Processo: 31/03/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(Oa) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 44/2023

b) Nr. Licitação: 24/2023 - PE

c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 08/05/2023

e) Objeto da Licitação:

Contratação de empresa terceirizada de oficinas para o Projeto de "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" da Secretaria de Assistência Social.

Participante: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Oficina de Balé - Oficina de Balé: Para trabalhar (dois) dias da semana, com carga horária de 12 horas semanais, para efetuar treinamentos com alunos da Rede Municipal e grupos acompanhados pelo CRA/Dança de Salão, Rip, Pop, Street Dance, Etc. ter cadastro no CREFP em dança. (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades). 48 horas/Mês.		384,000	HRS	39,06	14.999,04

Participante: ETHERIUM ESPACO TERAPUTICO LTDA.

2	Oficina de Fanfarras - Oficina de Fanfarras: Para trabalhar 5 (cinco) dias da semana, com carga horária de 15 horas semanais, 5 aula por semana; com experiência de atuação em serviços e programas com crianças e adolescentes; boa capacidade relacional e de comunicação com os mesmos; capacidade de trabalho em equipe; Atribuições: Ofertar o ensino de como tocar instrumentos musicais de fanfarras, desenvolvendo assim a capacidade de liberar e expressar as sua potencialidades; *incentivar a participação nas atividades comemorativas, tais como: semana da pátria, aniversário da cidade e outras datas comemorativas, onde a criança e o adolescente aprenderão a trabalhar com o público; * Promover a aproximação dos pais e familiares através de apresentações à comunidade local, no ambiente escolar, etc. 60 horas/Mês		534,000	UN	43,069	22.998,85
6	Oficina de Capoeira - Oficina de Capoeira: Para trabalhar 5 (cinco) dias na semana, com carga horária de 15 horas semanais, 5 aulas na semana, para efetuar treinamentos com alunos da Rede Pública Municipal, ter cadastro no CREFP em capoeira (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades). 60 horas/Mês		534,000	HRS	37,357	19.948,64

Participante: ULISSSES RIBEIRO DA SILVA

Total do Participante: 42.947,49

Item	Especificação	Marca	Qt.	Unidade Valor Unitário	Valor Total	
1	Oficina de Dança - Oficina de Dança: Para trabalhar 5 (cinco) dias da semana, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para efetuar treinamentos com alunos da Rede Pública Municipal e grupos acompanhados pelo CRA5, Dança de Salão, Rip, Rop, Street Dance, Etc. ter cadastro no CREFRR em dança. (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades), 120 horas/Mês.		1.068,0	HRS	30,89	32.990,52
Total do Participante:					32.990,52	

Participante: VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

3	Oficina de Artesanato (Casa da Criança) - Oficina de Artesanato (Casa da Criança): Para trabalhar 5 (cinco) dias por semana, com carga horária de 30 horas semanais, aulas por semana, com habilidades em artesanatos do tipo manuais: bordados em ponto cruz, ponto russo, vagonite, pintura em tecido, confecção de tapetes em barbantes, tapete em junta e etc. (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades) 120 Horas/Mês por oficina.		1.068,0	HRS	24,80	26.486,40
4	Oficina de Artesanato (Cras - Centro de Referência de Assistência Social) - Oficina de Artesanato (Cras - Centro de Referência de Assistência Social): Para trabalhar 5 (cinco) dias por semana, com carga horária de 30 horas semanais, 5 aulas por semana, com habilidades em artesanatos do tipo manuais: bordados em ponto cruz, ponto russo, vagonite, pintura em tecido, confecção de tapetes em barbantes, tapete em junta e etc. (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades) 120 Horas/Mês por oficina.		1.068,0	HRS	24,80	26.486,40
7	Oficina de Música - Oficina de Música: Para trabalhar 5 (cinco) dias por semana, com carga horária de 30 horas semanais, 5 aulas por semana, para os instrumentos: Violão, Bateria, Baixo, Guitarra e instrumentos de sopro em geral, desenvolver grupo de coral, (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades), 120 horas/Mês.		1.068,0	HRS	28,9012	30.866,48
Total do Participante:					83.839,28	

Total Geral: 174.776,33

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	09.001.08.241.0011.2071.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.001.08.244.0011.2072.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	09.001.08.244.0011.2073.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUT. CONV. FNAS/IGD	09.001.08.244.0011.2083.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA PBF/MDS-FNAS	09.001.08.243.0011.2087.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD/SUAS	09.001.08.244.0011.2097.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
Manutenção Programa Gestão - Bolsa Família	09.001.08.243.0011.2178.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
CASA LAR / ABRIGO	09.001.08.244.0011.2197.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS	09.001.08.244.0011.3008.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	09.001.08.244.0011.3034.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	09.002.08.243.0011.6001.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	09.002.08.243.0011.6002.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
CONVÊNIO AFAT - ATENÇÃO DE FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	09.002.08.243.0011.6007.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	09.002.08.243.0011.6008.3.3.90.39.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 08/05/2023

Assinatura do Responsável



Início > Contratos > Detalhando Contratos

Detalhando Contratos

Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

Número do processo
44

Modalidade da licitação
Pregão eletrônico

Data de vigência final
05/01/2024

Competência
05/2023

Valor inicial R\$
R\$ 42.947,49

Prazo alterado em dias
0 dias

Número da licitação
24

Subcontratação
NÃO

Data de assinatura
08/05/2023

Ano
2023

Tipo de contrato
Prestação de serviços

Situação
CANCELADO

Vigência inicial
20/05/2023

Valor alterado R\$
-

Código do fornecedor
24238675

Ano da licitação
2023

Número do contrato
48

Ano do processo
2023

Contratado
ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.

Valor final R\$
R\$ 42.947,49

Instrumento do contrato
Termo de Contrato

Fiscal
Iracema Nunes Messias

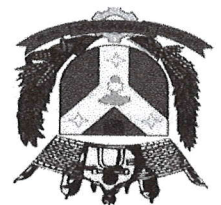
Código do processo
798522

Fundamento
Lei 10520/02, Art.1

Sócios 1

Despesas 14

Pesquisar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE GRANDES RIOS - PR

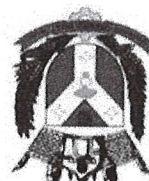
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 3014

Prefeitura de

Grandes Rios



Av. Brasil, 967 – Centro, Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS TEMÁTICAS EM DIVERSAS ÁREAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO SCFV, PRIORIZANDO PREFERENCIALMENTE AS FAMILIAS E INDIVÍDUOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ACOMPANHADOS PELO CRAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 13/2024, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 07/2024, conforme segue:

RESULTADO

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	12	Mensal	Oficina de Artesanato (Crochê e Tricô), Pintura em Tecido, Artesanatos Manuais e em Materiais Diversos) com carga horária de 18 horas semanais, 3 vezes por semana, turno Matutino e Vespertino, 72 horas mês; Obs: Profissional com experiência. Cada oficina terá a duração de 1:30h horas. Serão 6 turmas no período da manhã e 6 turmas no período da tarde.		R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
2	1	12	Mensal	Oficina de Teatro (Introdução ao Teatro, Falar em Público, Peças Teatrais, Fantoches, etc) com carga horária de 6 horas semanais, 1 vez por semana, turno Matutino e Vespertino, 24 horas mês; Obs: Profissional com experiência. Cada oficina terá a duração de 1:30h horas. Serão 2 turmas no período da manhã e 2 turmas no período da tarde.	56,52 M19	R\$1.347,00	R\$ 16.164,00
4	1	12	Mensal	Oficina de Pilates (Expressões Corporais) com carga Horária de 3 horas semanais, 1 vez por semana, turno Vespertino, 12 horas mês; Obs: Profissional com Experiência. Cada oficina terá a duração de 1:30 horas. Serão 2 turmas no período da tarde.		R\$ 822,00	R\$ 9.864,00

Quantidade de Itens: 3
 Total da Empresa: R\$ 41.628,00

M. R. SERVICOS

MARCIA R. GOMES MORAES - ARTE E CULTURA
28.082.149/0001-86
R BANDEIRANTES 1114

M. R. SERVICOS

MARCIA R. GOMES MORAES - ARTE E CULTURA
28.082.149/0001-86
R BANDEIRANTES 1114

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº. 011/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Marcia R. Gomes Moraes - Arte e Cultura
CNPJ: 28.082.149/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90754238-69
REPRESENTANTE: Marcia Renatha Gomes Moraes - CARGO: Administradora
CARTERA DE IDENTIDADE: 13.028.492-2 CPF: 104.306.649-74
ENDERECO: Rua Bandeirantes 1114 - 85425-000 - Anany/Pr
TELEFONE: 45 98800 8391
AGÊNCIA 0726 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 89829-4

PREÇO

Deverá ser colado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ 127.430,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM: ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MED.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	INSTRUTOR/ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. APRESENTAR CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. PROPORCIONAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA POR MEIO DA ARTE, CULTURA, DANÇA E ESPORTES. TRABALHANDO SISTEMÁTICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Hora	400	54,00	21.600,00
3	INSTRUTOR PARA ATENDIMENTOS DE FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E SERVIÇO PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA AO INDIVÍDUO - PAEFI. OFERTAR OFICINAS DE ARTESANATO EM GRUPO. (MODALIDADES: BORDADO EM CHINELO, CROCHÊ, PONTO CRUZ, DECOUPAGE, CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS, TRICÔ E PINTURA EM TECIDO)	Hora	640	34,00	21.760,00

4	MONITOR DE RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESENVOLVER ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA COM CRIANÇAS VISANDO FORTALECER A IMPORTANCIA DO BRINCAR.	Hora	2.300	22,50	51.750,00
5	MONITOR DE RECREAÇÃO PARA IDOSOS, DESENVOLVER ATIVIDADES COM IDOSOS VISANDO FORTALECER A IMPORTANCIA DA CONVIVENCIA	Hora	480	34,00	16.320,00
8	CAPACITAÇÕES E PALESTRAS DESTINADAS A COLABORADORES DA REDE SUAS DE ATENDIMENTO E DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS. (O TEMA SERÁ INDICADO CONFORME PLANEJAMENTO DE CADA EQUIPAMENTO)	Hora	100	160,00	16.000,00

gub

Documento assinado eletronicamente
MARCIA RENATHA GOMES MORAES
Data: 11/04/2024 10:03:22 -0300
Validar em: <http://br.sic.gov.br>

24.069.459 JORGE NICOLAU
Rua Carlos Pterozan, 122, Bairro Neva
FONE: (45) 9 9106-6958 - CEP: 85.802-320
CASCVEL - PARANA
CNP.J.: 24.069.459/0001-00

ANEXO II

PREÇO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 011/2024

PROPOSTA COMERCIAL
licitante vencedor

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das ações pertinentes aos serviços tipificados prestados pelo departamento de Ação Social as famílias cadastradas no Cadastro Único e atendidas no CRAS, CREAS e equipamentos referenciados.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº. 011/2024 aceitando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: 24.069.459 JORGE NICOLAU
CNPJ: 24.069.459/0001-00 -
REPRESENTANTE: JORGE NICOLAU -
CARTERA DE IDENTIDADE: n.º 3.938.531-7-SSP/PR -
ENDEREÇO: Rua Carlos Pterozan, 122, bairro Neva,
CEP: 85.802-320
AGÊNCIA: 0531-2 - Nº DA CONTA BANCÁRIA: 135.724-7 - BANCO DO BRASIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CARGO: TITULAR
CPF: n.º 545.735.219-68
CIDADE: Cascavel/PR
TELEFONE: (45) 9 9918-531

PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos) reais.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MED.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	INSTRUTOR PARA OFICINA DE DANÇAS COREOGRAFADAS (MODALIDADES: HIP HOP, DANÇA DE RUA, BALÉ, DANÇA INFANTIL, DANÇA TRADICIONAL PARA IDOSOS).	Hora	450	R\$ 40,00	R\$ 18.000,00
7	INSTRUTOR DE OFICINA ESPORTIVA (MODALIDADES: KARATÊ, CAPOEIRA E JIU-JITSU)	Hora	700	R\$ 43,00	R\$ 30.100,00
9	INSTRUTOR DE OFICINA DE CIRCO E TEATRO.	Hora	450	R\$ 66,00	R\$ 29.700,00
Total R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos) reais.					

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

JORGE
NICOLAU:545735
21968
Licitante: **24.069.459 JORGE NICOLAU**
Representante Legal: **JORGE NICOLAU**
CPF: 545.735.219-68
RG: 3.938.531-7-SSP/PR
Fone: (45) 9 9106-6958

Anahy/PR, 11 de abril de 2024.

Atestado de forma digital por
JORGE NICOLAU:54573521968
Data: 2024/04/11 10:15:29
-4390*

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Vitae Cursos Profissionalizantes LTDA

Assinado de forma digital por
 VITAE CURSOS
 PROFISSIONALIZANTES
 LTDA:11589175000100
 Dados: 2024.04.25 16:55:58 -03'00'

Aragatuba-SP, 25 de abril de 2024

CPF: 228.469.028-95
 RG: 34.764.962-2 SSP-SP
 Cargo: Sócio/Proprietário

Dados do Representante Legal e Responsável por Assinatura do Contrato/Ata de Registro de Pregos:

Nome: FABRICIO GUILHERME DA SILVA

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 3292-1 - Conta: 22243-7

E-mail: atendimento@institutovitae.com

Telefone: 18 3622-0483

Endereço: Rua Mal. Deodoro, 1670 - Vila Carvalho, Aragatuba - SP, CEP 16025-285

Inscrição Estadual: 177161161119

CNPJ: 11.589.175/0001-00

Nome Fantasia: Instituto Vitae

Razão Social: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

Dados da PropONENTE:

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Prazo de Entrega: em conformidade com edital supracitado.

Prazo de Validade da Proposta: 61 dias, a contar da data de abertura deste Pregão

Valor total por extenso: **Sessenta e um mil reais quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos.**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	INSTRUTOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE VIOLÃO E CANTO, COMPROVAR CURSO SUPERIOR NA ÁREA, PROPORCIONAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E IDOSOS POR MEIO DA MÚSICA	Hora	768	79,99	61.432,32
					61.432,32

A empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA com sede na cidade de Rua Mal. Deodoro, 1670 - Vila Carvalho, Aragatuba - SP, CEP 16025-285, com CNPJ sob nº 11.589.175/0001-00, através de seu Representante Legal, o Sr. FABRICIO GUILHERME DA SILVA, Sócio/Proprietário, RG 34.764.962-2 SSP-SP, CPF 228.469.028-95, apresentamos e submetemos a apreciação e Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das ações pertinentes aos serviços tipificados pelo departamento de Ação Social as famílias cadastradas no Cadastro Único e atendidas no CRAS, CREAS e equipamentos referenciados.

Referente ao Pregão Eletrônico 011/2024

Ao Município de Anahy PR

PROPOSTA COMERCIAL

Vitae Cursos Profissionalizantes LTDA - CNPJ 11.589.175/0001-00 - Rua Marechal Deodoro, 1670 - Aragatuba - SP - CEP 16025-285

(18) 3622.0483
 institutovitae.com
 atendimento@institutovitae.com

Soluções para Órgãos Públicos



www.facebook.com/vitae2007

@institutovitae

CNPJ 11.589.175/0001-00
Fabricio Guilherme da Silva
Proprietário/Representante Legal
RG 34.764.962-2

Vitae Cursos Profissionalizantes LTDA - CNPJ 11.589.175/0001-00 - Rua Marechal Deodoro, 1670 - Aragatuba - SP - CEP 16025-285

atendimento@institutovitae.com
institutovitae.com
(18) 3622.0483

Soluções para Órgãos Públicos



www.facebook.com/vitae2007

@institutovitae



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHAIS E LAHUD
TREINAMENTOS LTDA ME, COMO ABAIXO SE
DECLARA.

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e contratadas, a saber: de um lado, na qualidade de contratante, o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 95.423.000/0001-00, com Prefeitura Municipal de Pinhais, sediada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomei, nº 12.162, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Rosa Maria de Jesus Colombo**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.035.057-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 507.511.669.87, devidamente assistida pela Secretária Municipal de Educação, **Andrea Franceschini**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.249.396-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 874.921.729-15, ambas com o endereço profissional na sede do município, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **LAHUD TREINAMENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.710.280.0001-39, inscrição estadual isenta, e-mail lahudtreinamentos@gmail.com, com sede à Rua Francisco Derosso, nº 3241, Loja 12, Bairro Xaxim, CEP 81.720-000, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por sua sócio administradora **Jessica Lahud**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 67452771-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 079.884.739-56, com endereço profissional na sede da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 346/2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços para execução de Cursos e Oficinas para a Rede Municipal de Ensino**, devendo ser executado de acordo com as especificações do Edital de Licitação, Anexos e Proposta apresentada que faz parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.
- 1.2 O regime de execução será por preço unitário.
- 1.3 Objeto da contratação:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÁXIMO R\$ UNT	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	Hora	Oficina de Capoeira	4.666	32,41	151.225,06
2	Hora	Oficina de Karatê	1.525	31,32	47.763,00
3	Hora	Oficina de Musicalização	4.712	33,09	155.920,08
4	Hora	Oficina de Artes Circenses	1.016	41,70	42.367,20
5	Hora	Oficina de Artesanato Criativo	1.016	33,43	33.964,88

4.1 Não será permitida a subcontratação total do objeto, mas será admitida subcontratação parcial, não podendo representar parte significativa ou relevante do objeto.

4. SUBCONTRATAÇÃO

3.1 O modelo de gestão contratual será disciplinado pelos arts. 243 a 247 do Decreto Municipal nº 346/2023, e está detalhado no Anexo I do edital, o qual faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

3. MODELOS DE GESTÃO CONTRATUAL

2.3.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o município de Pinhais.

2.3.4 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.3.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3.1.5 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3.1.4 Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação.

2.3.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço.

2.3.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente.

2.3.1.1 Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada.

2.3.1 Cumprimento dos seguintes requisitos:
Administração, permitida a negociação com o contratado, atendendo ainda, para o competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.3 Os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados por até 10 (dez) anos, na previsto para o dia 05/07/2025.

2.2 A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e tem o seu termo final 05/03/2024 e tendo por termo final o dia 05/03/2025.

2.1 O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia

2. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

		TOTAL GERAL		R\$ 641.321,67
8	Hora	Oficina de Fanfarra	970	32.795,70
7	Hora	Oficina de Xadrez	2.295	75.253,05
6	Hora	Oficina de Dança	3.234	102.032,70

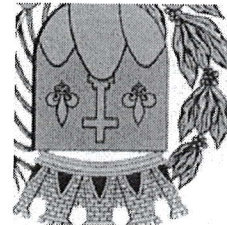


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801



LTD, email: amplitudetreinamento@gmail.com, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 10.206.607/0001-86 e inscrição Estadual nº. 279.034.177.115, estabelecida à Rua Afonso Garbelini, nº 13, Conjunto João Berbel, no município de Cravinhos, Estado de São Paulo, Telefone: (16) 99215-4142, neste ato, representada pelo sua Procuradora a Senhora KEITI FERNANDA ALVES REIS, brasileira, empresária, portadora do RG nº. 41.378.930-5 SSP/SP e CPF nº. 351.110.988-44, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato administrativo, na conformidade com o Edital do respectivo Pregão Eletrônico, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O OBJETO deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EXECUTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO, OFICINA DE MANICURE, OFICINA DE HORTICULTURA, OFICINA DE ARTESANATO, OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E APOIO SOCIOEDUCATIVO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CLT, QUE DEVERÃO SER CAPACITADOS COM A NORMA OPERACIONAL BÁSICA – RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO E/OU GESTÃO EM PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E/OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS; CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOMÍNIO SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS; EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM GRUPOS E ATIVIDADES COLETIVAS; EXPERIÊNCIA EM TRABALHO INTERDISCIPLINAR, CONHECIMENTO DA REALIDADE DO TERRITÓRIO E BOA CAPACIDADE RELACIONAL E DE ESCUTA DAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS I E II, CREAS, CADASTRO ÚNICO, ACOLOHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, conforme definido no Edital e seus anexos e na proposta apresentada na licitação supra mencionada pela **CONTRATADA**, sendo:

Anexo 1

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Oficina de Corte de Cabelo: Desenvolver habilidades e competências para corte de cabelo.	108	R\$ 72,00	R\$ 7.776,00
2	Oficina de Manicure: Propiciar condições para o desenvolvimento de competências necessárias por meio de valorização da estética pessoal, do aumento da autoestima, dos cuidados com higiene pessoal e melhoria da qualidade de vida.	108	R\$ 72,00	R\$ 7.776,00
3	Oficina de Horticultura: Técnicas que envolvem cuidados, colheitas e podas de hortaliças e flores.	192	R\$ 72,00	R\$ 13.824,00
4	Oficinas de artesanato: Desenvolver técnicas de artesanato e reciclagem.	288	R\$ 72,00	R\$ 20.736,00
5	Oficinas de capacitação:	50	R\$ 172,00	R\$ 8.600,00



Município de Capanema - PR

DESPACHO INICIAL

Ao(A) Sr.(a)

Fabiana Schulz Padilha

Assessora da SELOG

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do processo.
De acordo com a divisão interna de trabalho da SELOG, encaminho o presente processo de contratação à Assessoria para a confecção/conferência/juntada da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário, bem como do orçamento definitivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 09 de maio de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani
Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Município de Capanema - PR

TERMO DE JUNTADA

Ao(A) Sr.(a)

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/ÁULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Segue anexo os relatórios emitidos da pesquisa de preços, realizada pela Sra. Juceli da Silva e Sr. Bruno Sergio Veit, bem como vai anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 09 de maio de 2024.

Fabiana S. Padilha
Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ORÇAMENTO DEFINITIVO

SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS, CURSOS E OFICINAS NÃO PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	Unidade de	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	68203	PROFISSIONAL EM ORIENTAÇÃO / EDUCAÇÃO SOCIAL	180	2.160	h	R\$ 39,57	R\$ 85.471,20
2	68204	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO).	240	2.880	h	R\$ 48,00	R\$ 138.240,00
3	68206	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.	120	1.440	h	R\$ 52,93	R\$ 76.219,20
4	68207	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE BALETE CLASSICO.	85	1.020	h	R\$ 77,09	R\$ 78.631,80
5	68401	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA.	160	1.920	h	R\$ 45,93	R\$ 88.185,60
6	68208	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE HIDROGINASTICA.	188	2.256	h	R\$ 55,69	R\$ 125.636,64
7	68209	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.	235	2.820	h	R\$ 73,48	R\$ 207.213,60
8	68210	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CONSULTORIA, MENTORIA E AULAS PRÁTICAS EM PSICOMOTRICIDADE PARA FAMILIAS, PROFESSORES E/OU ALUNOS	200	2.400	h	R\$ 78,30	R\$ 187.920,00

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE

								FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
								EP - TREINAMENTOS, CONSULTORIA & EVENTOS
								ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
								BRAGA SERVIÇOS LTDA
								PE 43/2022 CAPANEMA/PR
								PE 83/2020 CAPANEMA/PR
								AMÉLIA SKIBA CENTRO DE ARTES E MOVIMENTOS
								CLUBE DA GINCANA
								JAKCIANDRA KOZIKOSKI
								PE 16/2022 CONTRATO Nº 90/2022 - BARRA DO JACARÉ/PR
								PREGÃO 33/2023 CONTRATO Nº 71/2023 - JANIÓPOLIS/PR
								PE 72/2023 ATA Nº 392/2023 - COLOMBO/PR
								DL 13/2020 CONTRATO Nº 131/2020 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
								PE 26/2023 CONTRATO Nº 55/2023 - MARMELEIRO
								PE 55/2023 ATA Nº 160/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR
								PE 16/2022 CONTRATO Nº 91/2022 - BARRA DO JACARÉ/PR
								BANCO DE PREÇOS
								PE 17/2024 CONTRATO Nº 68/2024 - PINHAIS/PR
								PREGÃO 41/2023 CONTRATO Nº 171/2023 - PRANCHITA/PR
								PE 24/2023 - NOVA FATIMA/PR
								PE 77/2024 - GRANDES RIOS/PR
								PE 11/2024 - ANAHY/PR
								PE 6/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 151/2024 - PINHAIS/PR
								PE 151/2023 - Contrato 8/2024 - SERRANA/SP
								PREÇO PRATICADO
								PREÇO MÉDIO
								MENOR PREÇO

9	68205	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFFICINA DE CABELEIREIRO NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	R\$ 57,33	R\$ 24.766,56
10	68212	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA.	72	864	h	R\$ 55,13	R\$ 47.632,32
11	68213	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFFICINA DE MANICURE E PEDICURE NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	R\$ 50,76	R\$ 21.928,32
12	68214	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFFICINA DE MAQUIAGEM NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	R\$ 120,00	R\$ 51.840,00
13	68215	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFFICINA DE MÚSICA: AULAS DE CANTO E TÉCNICA VOCAL.	142	1.704	h	R\$ 51,67	R\$ 88.045,68
14	68216	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFFICINA DE MÚSICA: AULAS DE VIOLÃO.	111	1.332	h	R\$ 53,49	R\$ 71.248,68
15	68218	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFFICINA DE PANIFICAÇÃO DE DIVERSOS ALIMENTOS NÃO PROFISSIONALIZANTE.	24	288	h	R\$ 47,91	R\$ 13.798,08
16	68211	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR MINISTRAR CURSO/OFFICINA DE CONFEÇÃO DE DOCES NÃO PROFISSIONALIZANTE.	24	288	h	R\$ 47,91	R\$ 13.798,08
17	68221	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS E AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ADULTOS E IDOSOS).	240	2.880	h	R\$ 39,39	R\$ 113.443,20
18	68220	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS E AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CRIANÇAS E ADOLESCENTES).	160	1.920	h	R\$ 39,10	R\$ 75.072,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO			R\$ 1.509.090,96				

		R\$ 120,00	R\$ 120,00			R\$ 120,00	R\$ 120,00		R\$ 110,00
R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 62,00	R\$ 180,00
R\$ 34,61	R\$ 35,78			R\$ 36,50	R\$ 35,50			R\$ 35,60	
		R\$ 47,91	R\$ 34,77				R\$ 44,89		
R\$ 37,91	R\$ 37,91								
				R\$ 69,28					
				R\$ 46,16	R\$ 34,26		R\$ 51,13		R\$ 50,00
						R\$ 167,15			
		R\$ 149,13						R\$ 67,80	
R\$ 35,87	R\$ 35,87				R\$ 74,93				
							R\$ 35,00		R\$ 50,00
							R\$ 72,00		R\$ 72,00
R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 119,71		R\$ 53,49	R\$ 51,67	R\$ 155,72	R\$ 50,76	R\$ 55,13	R\$ 57,33
R\$ 34,61	R\$ 35,78	R\$ 47,91		R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 35,60	R\$ 50,00

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados e informações enviados pela secretaria solicitante, os itens 5 e 15 utilizei como valor final os valores os quais estão justificados no termo de referência definitivo.

Fabiana Schulz Padilha
Fabiana Schulz Padilha

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Ao Departamento Contábil e Financeiro
Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 09 de maio de 2024.

Roseha Kriger Becker Pagani
Roseha Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Município de Capanema - PR





Município de Capanema - PR

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação do Departamento de Contratações Públicas, informamos que a contratação em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita:

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4740	11.002.08.241.0801.2467	000	33.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4950	11.002.08.241.0801.2313	000	33.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4990	11.002.08.241.0801.2314	000	33.90.39.00.00	Do Exercício

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 09 de maio de 2024.

Cleomar Walter
Contador Público
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2



TERMO DE EMISSÃO DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

ASSUNTO: Processo de Contratação
OBJETO: SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS, CURSOS E OFICINAS NÃO PROFSSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.
Seguem as informações de preenchimento do edital:

- 1.1. **ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):**
 - 1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Família e Evolução Social-SEFAM
 - 1.1.2. Órgãos Participantes: Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

1.2. **RESUMO DO OBJETO:** SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS, CURSOS E OFICINAS NÃO PROFSSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.3. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 1.509.090,96 (Um milhão, quinhentos e nove mil, noventa e seis centavos)

1.4. **MODALIDADE:** Pregão.

1.5. **FORMA:** Presencial.

1.6. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

1.7. **PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE**

PROCESSO:

1.7.1. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.8. **PARTICIPAÇÃO:** Ampla concorrência.

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 09 de maio de 2024.

Roselia Kriger Becker Paganí
Roselia Kriger Becker Paganí
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de maio de 2024.

de controle prévio da contratação, encaminho os autos à PGM.

Destarte, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins

Dessa forma, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Compras Capanema”;

contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do “Programa

Além disso, a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das

de outros apontamentos ou adaptações por este órgão.

procedimento até o momento, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a regularidade do

DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS, CURSOS E OFICINAS NÃO

PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO

ASSUNTO: Processo de Contratação

DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

Município de Capanema - PR





Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S) E AGENTES PÚBLICOS

- 1.1.1. Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM.
- 1.1.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
- 1.1.3. Secretaria Municipal da Saúde - SAÚDE.

1.2. RESPONSABILIDADE(S) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

- 1.2.1. Lotri Albanese Moraes.
- 1.2.2. Felipe Carvalho Romero.
- 1.2.3. Mara Daniele Gambetta.
- 1.2.4. Raquel Albano.
- 1.2.5. Tarcis Henrique Sant'Anna.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
- 2.1.1. Indica-se o Pregão.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.2.1. Indica-se a forma **Presencial**.
- 2.2.2. A opção pela modalidade de pregão presencial deriva do disposto no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022:

Art. 26 As contratações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII - contratação de profissionais para ministrar oficinas e cursos:

2.2.3.

Além da previsão legal mencionada acima, consideram-se as particularidades do objeto da contratação (contratações de profissionais para ministrarem oficinas e cursos diversos) para execução na Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM e na Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SEMEC, as peculiaridades administrativas locais, incluindo a qualificação de pessoal, bem como a experiência de contratações anteriores, cuja inobservância do adequado planejamento e precupação com a realidade local pode violar o princípio da eficiência administrativa, vislumbrou-se a necessidade de que os prestadores dos serviços que compõem o objeto da presente contratação exerçam suas atividades próximas ao Município de Capanema para que a dinâmica da execução do serviço seja ágil, incluindo todo o procedimento de solicitação e atesto da qualidade dos serviços executados. Destarte, revela-se mais vantajosa a realização do pregão na forma presencial em razão desta forma viabilizar e fomentar a participação de empresas e pessoas físicas locais e as mais próximas do Município de Capanema/PR. Assim, foi considerada mais adequada a realização do Pregão na forma presencial do que a delimitação de um raio territorial máximo do Págo Municipal ou dos locais onde serão ministradas as aulas. Repetise, entretanto, que apesar das justificativas acima, há previsão legal disposta na Lei Complementar Municipal 14/2022, que autoriza essa modalidade de sessão para o objeto a ser contratado (art. 26, VIII).



Município de Capanea - PR

- 2.2.4.** Destaca-se, por fim, que a sessão pública do certame será gravada em áudio e vídeo, bem como terá transmissão ao vivo pela internet, conferindo total transparência no procedimento adotado.
- 2.2.5.** Optou-se por não aplicar ao presente certame a limitação participativa (exclusividade territorial) a empresas ME/EPP (art. 17, LCM 14/2022). Isso porque não constam elementos seguros de que existam fornecedores locais capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (o que abrange o presente TR), mormente se considerados os preços módicos estimados e o prazo fixado para a prestação dos serviços, não obstante possam os fornecedores de Capanea usufruir das demais benesses previstas na lei local (LCM nº 14/2022).

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS, CURSOS E OFICINAS NÃO PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade estimada mensal	Quantidade estimada anual	Unidade	Valor estimado máximo por hora (R\$)	Valor estimado máximo mensal (R\$)	Valor estimado máximo anual (R\$)
1	68203	PROFISSIONAL EM ORIENTAÇÃO / EDUCAÇÃO SOCIAL	180	2.160	h	39,57	7.122,60	85.471,20
2	68204	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO).	240	2.880	h	48,00	11.520,00	138.240,00
3	68206	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.	120	1.440	h	52,93	6.351,60	76.219,20
4	68207	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE BALET CLÁSSICO.	85	1.020	h	77,09	6.552,65	78.631,80
5	68401	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA.	160	1.920	h	45,93	7.348,80	88.185,60
6	68208	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE HIDROGINÁSTICA.	188	2.256	h	55,69	10.469,72	125.636,64
7	68209	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.	235	2.820	h	73,48	17.267,80	207.213,60
8	68210	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CONSULTORIA, MENTORIA E AULAS PRÁTICAS EM PSICOMOTRICIDADE PARA FAMÍLIAS, PROFESSORES E/OU ALUNOS	200	2.400	h	78,30	15.660,00	187.920,00
9	68205	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE CABELEIREIRO NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	57,33	2.063,88	24.766,56
10	68212	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA.	72	864	h	55,13	3.969,36	47.632,32
11	68213	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE MANICURE E PFIICURE NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	50,76	1.827,36	21.928,32



Município de Capanea - PR

		VALOR TOTAL ESTIMADO						
12	68214	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE MAQUILAGEM NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	120,00	4.320,00	51.840,00
13	68215	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE MÚSICA: AULAS DE CANTO E TÉCNICA VOCAL.	142	1.704	h	51,67	7.337,14	88.045,68
14	68216	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE MÚSICA: AULAS DE VIOLÃO.	111	1.332	h	53,49	5.937,39	71.248,68
15	68218	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE PANIFICAÇÃO DE DIVERSOS ALIMENTOS NÃO PROFISSIONALIZANTE.	24	288	h	47,91	1.149,84	13.798,08
16	68211	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR MINISTRAR CURSO/OFCINA DE CONFECÇÃO DE DOCES CONFEITADOS NÃO PROFISSIONALIZANTE.	24	288	h	47,91	1.149,84	13.798,08
17	68221	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS E AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ADULTOS E IDOSOS).	240	2.880	h	39,39	9.453,60	113.443,20
18	68220	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS E AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CRIANÇAS E ADOLESCENTES).	160	1.920	h	39,10	6.256,00	75.072,00
							125.757,58	1.509.090,96

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. **Item 1 - profissional orientador/educador social.** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.

4.1.1.1. Os serviços poderão:

a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;

b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino.

4.1.1.2.

O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.

4.1.1.3. Detalhamento do serviço:

Os serviços compreenderão as seguintes atividades, divididas em grupos:

a) Grupo 1: famílias em descumprimento de condicionais do programa

bolsa família;

b) Grupo 2: oficinas com famílias;

Grupo 3: busca ativa/visita domiciliar (realizar e acompanhar encaminhamentos diversos e assegurar a participação dos usuários no

serviço);

d) Grupo 4: ações comunitárias;

e) Grupo 5: planejamento;

f) Grupo 6: relatórios de atividades;

g) Outras atividades relacionadas com orientador/educador social indicadas pelo órgão contratante.

4.1.1.4.

Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.



Município de Capangema - PR

4.1.2. Item 2 - profissional formado em pedagogia (pedagogo): As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais do SEFAM.

4.1.2.1. Os serviços poderão:

- a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
- b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino;
- c) O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.

4.1.2.3. Detalhamento do serviço:

- a) Elaboração, execução e monitoramento de projetos pedagógicos;
- b) Coordenação e monitoramento das atividades pedagógicas;
- c) Análise, aplicação e sistematização de instrumentos de avaliação;
- d) Desenvolvimento de atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, no caso de acolhimento familiar por "família acolhedora", quando necessário;
- e) outras atividades relacionadas com a pedagogia indicadas pelo órgão contratante.

4.1.2.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.

4.1.3. Item 3 - profissional para ministrar aulas de artes visuais e criatividade: As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.

4.1.3.1. Os serviços poderão:

- a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
- b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino, sendo 1 (uma) aula mensal em período matutino ou vespertino.
- c) O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.

4.1.3.3. Detalhamento do serviço:

- a) Desenvolvimento de diversas técnicas de pintura;
- b) Desenvolvimento de desenhos;
- c) Desenvolvimento de esculturas;
- d) Desenvolvimento de artesanatos;
- e) Desenvolvimento de bordado em vagonite, bordado em chinelo, artesanato em E.V.A, crochê, ponto cruz, ponto russo, 'C', ponto oitinho, bordado em fita, arte francesa e/ou cartomagem, tricô, arte em feltro, *patchwork*, escultura em argila e biscuit, decupagem, confecção de bonecas, etc;
- f) Incluem-se nos serviços as horas necessárias de preparação, organização e execução de eventos, apresentações e espetáculos, inclusive viagens necessárias;
- g) Outras atividades relacionadas com artes visuais e criatividade pelo órgão contratante.

4.1.3.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.



Município de Capanema - PR

4.1.4. Item 4 - profissional para ministrar aulas de ballet clássico: As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais da SEFAM e/ou dos projetos culturais do Departamento de Cultura da SEMEC.

4.1.4.1. Os serviços poderão:

- ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
 - ser prestados em 3 (três) aulas semanais por turma, em período matutino e/ou vespertino, totalizando cerca de 85 (oitenta e cinco) horas mensais;
 - respeitar-se o limite máximo de 12 (doze) alunos por turma.
- O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.

4.1.4.3. Detalhamento do serviço:

- Desenvolvimento de aulas de *ballet* clássico para crianças a partir dos 3 (três) anos de idade, incluindo aulas dos níveis de preparação, iniciante, intermediário e avançado;
 - Incluem-se nos serviços as horas necessárias de preparação, organização e execução de eventos, apresentações e espetáculos, inclusive viagens necessárias;
 - Outras atividades relacionadas com *ballet* clássico indicadas pelo órgão contratante.
- 4.1.4.3.1. Descrição dos níveis:

- Nível preparação: de 3 a 6 anos, refere-se aos conhecimentos iniciais básicos;
- Nível iniciante: de 7 a 10 anos, refere-se ao 1º ano até o 4º ano do *ballet* clássico;
- Nível intermediário: de 11 a 13 anos, refere-se ao 5º ano até o 8º ano do *ballet* clássico;
- Nível avançado: a partir de 14 anos, refere-se ao nono ano em diante do *ballet* clássico.

4.1.4.4.

Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.

4.1.5.

Item 5 - profissional para ministrar aulas de capoeira: As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática às pessoas com idade igual ou superior a 6 anos até 40 anos dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM e para os projetos da SEMEC.

4.1.5.1. Os serviços poderão:

- ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
- ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino e/ou noturno;
- ser prestados em 2 (duas) aulas semanais;
- as atividades educacionais poderão ocorrer nas escolas integradas ou espaço de acordo com a oportunidade, como oficina pedagógica com aulas semanais em turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos;
- serão utilizadas também para oficina coletiva em comemoração ao dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra), na execução de projeto de sensibilização onde a empresa deverá apresentar até 10 oficinas para conduzir atividades de oficina prática e teórica envolvendo todos os alunos da unidade educacional (poderá ocorrer em todas as unidades a ser combinado com o contratado (duração da atividade a combinar com o contratado);



f) ser desenvolvidas oficinas culturais com aulas semanais para grupos de alunos de até 20 integrantes. Todas as atividades culturais poderão acontecer nos três períodos, enquanto as atividades da educação corriqueiramente em horário letivo.

4.1.5.2. O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeito, em última análise, o interesse público.

4.1.5.3. Detalhamento do serviço:

a) Desenvolvimento de atividades de ensino da capoeira, representando uma oportunidade para integração entre diferentes componentes como: história, educação física, música, envolvendo os alunos dentro de um espírito de respeito ao próximo, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, musicais, noção de tempo e espaço, além de disciplina e trabalho em grupo fundamental para o fortalecimento de vínculos entre os usuários;

b) Incluem-se nos serviços as horas necessárias de preparação, organização e execução de eventos, apresentações e espetáculos, inclusive viagens necessárias;

4.1.5.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.

4.1.6. Item 6 - profissional para ministrar aulas de hidroginástica: As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.

4.1.6.1. Os serviços poderão:

a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;

b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino;

c) ser prestados em 4 (quatro) aulas semanais.

4.1.6.2. O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeito, em última análise, o interesse público.

4.1.6.3. Detalhamento do serviço:

a) Desenvolvimento de aulas com o objetivo de melhorar o condicionamento físico, resistência muscular, flexibilidade e força muscular, por meio de atividades no meio aquático, com aulas planejadas de modo a melhorar a qualidade de vida dos usuários;

b) Outras atividades relacionadas com hidroginástica indicadas pelo órgão contratante.

4.1.6.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.

4.1.7. Item 7 - profissional para ministrar aulas de teatro: As aulas serão práticas e teóricas destinadas a grupo de mulheres, adolescentes, crianças e idosos atendidos pelo CRAS e para os projetos da SEMEC.

4.1.7.1. Os serviços poderão:

a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;

b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino e/ou noturno;

c) ser prestados semanalmente como oficina pedagógica, em turnos de até 25 (vinte e cinco) alunos;



- d) ser prestados semanalmente em desenvolvimento de oficinas culturais para grupos de alunos de até 20 integrantes;
- e) ser prestados em atividades pontuais e projetos de complementação de reforço escolar a ser desenvolvidas também em escolas regulares, seguindo as características apresentadas para as oficinas, em contrato escolar, de acordo com a necessidade e conveniência da gestão escolar;
- f) todas as atividades culturais poderão acontecer nos três períodos, enquanto as atividades da educação corriqueiramente em horário letivo.
- 4.1.7.2. O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.
- 4.1.7.3. **Detalhamento do serviço:**
- a) Desenvolvimento de aulas de teatro, com engajamento com a proposta pedagógica do órgão contratante;
- b) Incluem-se nos serviços as horas necessárias de preparação, organização e execução de eventos, apresentações e espetáculos, inclusive viagens necessárias;
- c) Outras atividades relacionadas com teatro indicadas pelo órgão contratante. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.

4.1.8.

Item 8 - profissional para ministrar consultoria, mentoria e aulas práticas em psicomotricidade funcional e relacional para famílias, professores e/ou alunos: As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais da SFPAM e para os projetos da SEMEC.

4.1.8.1.

Os serviços poderão:

- a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
- b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino e/ou noturno;
- c) ocorrer de maneira isolada ou na proposta de formação continuada, onde poderão ocorrer diversos encontros sequenciais e com cronograma pré definido, pactuado em comum acordo entre as partes;
- d) as atividades poderão ser agendadas para execução durante os períodos matutino, vespertino e noturno;
- e) ser desenvolvidas atividades de acompanhamento, observação ou desenvolvimento de atividades psicomotoras aos alunos da Educação Infantil e anos iniciais, para grupos de até 20 crianças por vez;
- f) nas atividades da educação poderão ser inseridas como formação continuada a ser aplicada para os professores da Educação Infantil e ensino fundamental organizados em grupos por faixa etária, ou grupos maiores a depender do interesse público e percepção da empresa e gestão quanto às necessidades pedagógicas dos docentes.

4.1.8.2.

O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.

4.1.8.3.

Detalhamento do serviço:

- a) Desenvolvimento psicomotor do público alvo;
- b) Capacitação de pais para que realizem atividades de psicomotricidade funcional com crianças;
- c) Desenvolvimento de atividades para o aprimoramento das áreas psicomotoras: sendo elas: motricidade fina e global; lateralidade, organização



4.1.8.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.

d) Mentorias para fortalecimento de vínculo entre famílias com a psicomotricidade relacional;

e) Outras atividades relacionadas com mentoria e psicomotricidade indicadas pelos órgãos contratantes.

4.1.9. **Item 9 - profissional para ministrar curso/oficina de cabeleireiro não profissionalizante:** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.

4.1.9.1. **Os serviços poderão:**

a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;

b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino;

c) ser prestados em 2 (duas) aulas semanais;

4.1.9.2. O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeito, em última análise, o interesse público.

4.1.9.3. **Detalhamento do serviço:**

a) Desenvolvimento de técnicas de autocuidado e de cuidados com a higiene capilar;

b) Outras atividades relacionadas com cabeleireiro indicadas pelo contratante.

4.1.9.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.

4.1.10. **Item 10 - profissional para ministrar curso/oficina de inclusão digital/informática:** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática para o público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.

4.1.10.1. Os serviços poderão:

a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;

b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino;

c) ser prestados em 3 (três) aulas semanais.

4.1.10.2. O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeito, em última análise, o interesse público.

4.1.10.3. **Detalhamento do serviço:**

a) Utilização de metodologias práticas e teóricas, lúdicas e pedagógicas a fim de envolver e cativar o aluno para o tema de inclusão digital/informática, respeitando sua faixa etária, limitações, promovendo seu desenvolvimento, colaborando para o seu desenvolvimento ético e moral, incentivando seu protagonismo quanto cidadão.

b) Apresentação a coordenação/direção do serviço do desenvolvimento das atividades desenvolvidas, em forma de planejamento mensal, contendo os materiais a serem utilizados, no seu desenvolvimento.

c) Outras atividades relacionadas com a inclusão digital/informática indicadas pelo órgão contratante.

4.1.10.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.